

Ofício nº 32/2019

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2019

À Sra. Márcia Andrea dos Santos Peres
Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro

A/C: Érika Coelho
Subsecretaria de Integração Governamental e Transparência

Assunto: Irregularidade na sinalização das placas de obras públicas do Município do Rio de Janeiro. Descumprimento da Lei municipal nº 5.723 de 31 de março de 2014

Prezada Controladora-Geral,

1. Em **09 de janeiro de 2019**, encaminhamos e-mail à Subsecretaria de Transparência, com cópia para esta Controladoria-Geral, informando o descumprimento por parte da Rio-Urbe dos dados mínimos obrigatórios nas placas de sinalização das obras públicas do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com a obrigação legal prevista na Lei municipal nº 5.723 de 31 de março de 2014.

2. Como até a presente data não obtivemos resposta, reiteramos a comunicação da irregularidade, acrescentando foto da placa de sinalização de obra no Hospital Sousa Aguiar tirada na data de hoje (20/02/2019). Constata-se ato **irregular reiterado**.





3. A lei 5.723 de 31 de março de 2014 estabelece que:

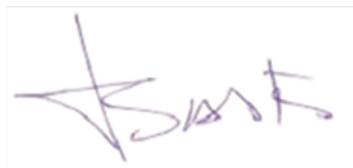
Art. 1º Independentemente das informações que o Poder Executivo considere de seu interesse divulgar, as placas de sinalização de obras públicas do Município deverão informar aos cidadãos:

- I - a identificação da obra, inclusive com a numeração do processo correspondente;
- II - o custo total;
- III - a data de início e o prazo previsto para a conclusão;
- IV - nome e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA dos engenheiros responsáveis pela obra e pela fiscalização; e

V - telefones para contato com o órgão público responsável pelo acompanhamento da obra.

4. Como solicitado no e-mail do dia 09 de janeiro, gostaríamos também que o Sistema 1746 passe a ser **propositivo de melhorias**, uma vez que é a porta de comunicação do cidadão com a administração pública.

5. Certos da célere e necessária providência, despedimo-nos.



Tatiana Bastos

Presidente do Observatório Social do Brasil - Rio de Janeiro
e-mail: riodejaneiro@osbrasil.org.br